



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.455/2017

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e considerando o requerimento n. 32.257/2017,

Resolve

Art. 1º - Fica **exonerado** a pedido o Sr. **Geraldo Magela Aguiar Junior** do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de julho de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

